

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ARPEN-MT – Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o artigo 44 do Estatuto da Associação, resolve;

Convocar a todos os(as) da diretoria para a Assembleia Geral que será realizada no dia **11 (onze) de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)** –segunda-feira, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet. O link será disponibilizado posteriormente, em **primeira convocação às 09h, ou, caso não haja quórum, às 09h30, com qualquer número de participantes presentes da diretoria, para tratar dos seguintes assuntos:**

- 1) Eleição da nova diretoria que irá gerir a entidade no biênio 2025/2026;
- 2) Assuntos gerais.

Cuiabá, 04 de outubro do ano 2024.

Rodrigo Oliveira Castro
Presidente da Arpen-MT